



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
EVENTO: Reunião Externa	Nº: 0973/13	DATA: 09/07/2013
INÍCIO: 12h10min	TÉRMINO: 12h22min	DURAÇÃO: 00h12min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h12min	PÁGINAS: 4	QUARTOS: 3

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Reunião realizada no Município de Coari, Estado do Amazonas, para a tomada de depoimento de autoridades públicas locais alvo de denúncias de irregularidades.

OBSERVAÇÕES
As pessoas convocadas para depor não compareceram. Não foi possível confirmar as grafias dos seguintes nomes: Flávio Moreira Amorim e Marcelo Schroeder.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Declaro aberta a presente reunião da CPI de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que se realiza no Município de Coari, Estado do Amazonas, na sala de reuniões do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Estado do Amazonas.

Nós temos a seguinte Ordem do Dia: tomada de depoimento dos Srs. Manoel Adail Amaral Pinheiro, Prefeito de Coari, Amazonas; Maria Lândia Rodrigues dos Santos, ex-Secretária de Ação Social de Coari; Eudes de Souza Azevedo, esposo da Sra. Maria Lândia Rodrigues dos Santos; Haroldo Portela de Azevedo, ex-assessor de Manoel Adail Amaral Pinheiro, Prefeito de Coari; José Maria de Aguiar, ex-segurança particular do Prefeito Manoel Adail Amaral Pinheiro; Jaime Levi Paiva, ex-fotógrafo do Prefeito Manoel Adail Amaral Pinheiro; Adriano Teixeira Salan, ex-Secretário de Administração do Município de Coari, Amazonas; Osvaldo Figueiredo Maia, ex-Delegado de Polícia Civil de Coari, Amazonas; e Fábio Martins Marques, ex-sócio da agência de modelos Mega Models.

Nós temos aqui a justificativa do Sr. Adail. Ele justifica a sua ausência com esse documento, entregue por seu advogado, Sr. Roosevelt Jobim Filho, que consiste em atestado do Hospital Sírio Libanês, em que consta que o depoente teria sido submetido a procedimento cirúrgico em São Paulo no último dia 17 e que permaneceria internado até o próximo dia 11 de julho.

Portanto, o Sr. Adail justificou sua ausência.

Quanto aos demais depoentes, embora fosse de conhecimento público, do conhecimento de toda a cidade que nós estaríamos aqui e que as pessoas citadas prestariam depoimento, essas pessoas não foram encontradas para receber as intimações para prestarem aqui os respectivos depoimentos. Segundo informações de familiares que foram encontrados nos locais de residência ou de amigos nos locais de trabalho, elas saíram às pressas do Município de Coari. As informações dos familiares apontam que elas fizeram suas malas de forma absolutamente açodada para ausentarem-se do próprio Município.

Entendemos que há indícios extremamente graves — que serão devidamente apurados e, se confirmados, ensejarão as devidas punições — de que com essa saída da cidade o objetivo dessas pessoas era o de não serem localizadas para



receberem as intimações e assim não prestarem seus depoimentos. Nós estamos aqui, portanto, com a intenção de investigar se houve intenção, se houve uma conduta deliberada de fugir à convocação e à intimação da Polícia Federal para prestarem depoimentos na cidade, como também saímos daqui com a convicção de que temos de analisar a utilização da máquina pública para manifestações objetivando a obstrução dos trabalhos da CPI, o cerceamento dos trabalhos da CPI.

Temos farto material comprobatório, temos elementos que apontam com muita materialidade a participação de pessoas relevantes da estrutura da máquina pública com cartazes, com posicionamentos de hostilidade para com esta CPI, o que indica, dentre outras coisas, tentativa de cerceamento e menosprezo. Nós vemos, portanto, em todas essas posturas, dois aspectos: primeiro, um agravante para a situação dos acusados, um agravante porque isso é um indicador, isso é um atestado de que não se sentem seguros para comprovar a sua inocência com os próprios depoimentos, por todas essas posturas; segundo, um desrespeito para com esta CPI.

Essas pessoas que estão aqui sendo convocadas, como outras que foram também marcadas, ou que também foram apontadas nos depoimentos, serão reconvocadas. Mas, de toda sorte, para as pessoas que foram aqui convocadas não é preciso um novo requerimento; elas estão automaticamente reconvocadas, e se houver qualquer dificuldade a CPI pode utilizar-se de condução coercitiva, das próprias forças policiais, se necessário for, para que essas pessoas venham prestar seus depoimentos. Elas não têm o direito de optar se depõem ou não. Elas são obrigadas a prestar esse depoimento.

Então, nada mais havendo a tratar, pergunto se a Relatora quer fazer uso da palavra.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Depois de tudo que nós ouvimos e apuramos nesta CPI, ontem chegamos à conclusão de que nós precisamos convocar outras pessoas, para ouvir seus depoimentos, e essas pessoas serão intimadas, não vão ser convidadas. Isso já está no relatório da reunião de ontem.

E nós queremos agradecer o apoio que nós tivemos. Agradecemos ao Deputado Luiz Castro, que nos acompanhou, ao advogado Flávio Moreira Amorim, a Renato, que está conosco, e à imprensa, à mídia, que fez um trabalho excelente,



apesar de toda a pressão que nós sofremos, à *TV Record*, à TV local, que está aqui. Nós queremos agradecer e colocar à disposição a CPI para que os senhores possam, sabendo de outras coisas, outras novidades ou acontecimentos, enviar-nos toda essa documentação. O Dr. Flávio ficou de enviar cópias de algumas denúncias que tem, e nós queremos poder apurar o mais brevemente possível todas essas denúncias que foram feitas ontem. Foram coisas gravíssimas — não é? —, que complicam cada vez mais a situação do Prefeito desta cidade.

E, não tendo mais nada a dizer, dou por encerrada a minha fala e passo para a Presidente, para encerrar.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Eu queria agradecer a presença à imprensa e solicitar que seja remetido para a CPI todo o material fotográfico e de filmagem que foi acumulado, porque isso nos ajudará neste processo de investigação, inclusive nessa nova linha de improbidade administrativa, de utilização da máquina pública e de servidores, de intimidação dos servidores.

Recentemente nós vimos, poucos minutos atrás, fornecimento de alimentação, o que indica que essa é uma manifestação em que houve uma organização. Alguém organizou o fornecimento alimentação. Portanto, tira-se daí uma prova inconteste, devidamente registrada, de que não é uma manifestação espontânea, mas uma manifestação articulada, organizada por alguém que está inclusive dando estrutura logística para o seu funcionamento.

E quero dizer ainda que a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, estabelece que constitui crime impedir ou tentar impedir mediante violência, ameaça ou regular ou assuadas, o regular funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito ou o livre exercício das atribuições de qualquer de seus membros.

Portanto, leio aqui o que consta na Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952:

“Art. 4º Constitui crime:

I - Impedir, ou tentar impedir, mediante violência, ameaça ou assuadas, o regular funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito, ou o livre exercício das atribuições de qualquer dos seus membros.”

Portanto, esse artigo, a nosso ver, enquadra-se no que nós presenciamos aqui no Município de Coari, para além da utilização da máquina pública, para além



das denúncias de improbidade administrativa nos serviços públicos essenciais para a população e o Município, que detém uma receita orçamentária tão vultosa, e os serviços públicos foram prejudicados nos dias de ontem e de hoje. Então, nós estamos absolutamente conscientes de que houve a caracterização de crime, no que diz respeito aos eventos que nós vimos aqui, por tentarem obstruir os trabalhos da CPI com a utilização, ao que tudo indica, da máquina pública e da flexibilização e da precarização dos serviços públicos, para que nós sofrêssemos intimidação, nessa tentativa de obstrução dos trabalhos da CPI.

Eu queria agradecer sobremaneira ao Deputado Estadual Luiz Castro, que foi absolutamente fundamental. Agradeço-lhe a sua luta, a luta em defesa dos direitos das nossas crianças, dos nossos adolescentes e dos nossos direitos humanos. Agradeço ao seu advogado, que aqui esteve. Agradeço também a Renato, que faz parte do movimento em defesa dos direitos da pessoa humana, e a todos os profissionais de imprensa que estiveram conosco, cobrindo os trabalhos, e que vão, obviamente, ajudar-nos também com o material registrado. E mais uma vez eu faço um pedido público para que remetam para esta CPI todo o material reunido, para nos ajudar em todas as linhas de investigação e particularmente na construção do relatório.

Quero agradecer ao Dr. Marcelo Schroeder, que esteve conosco também, auxiliando-nos de forma imprescindível, e aos servidores da CPI que estiveram conosco estes dias, contribuindo com os registros e com toda a organização deste trabalho.

E com tudo isso, com todos esses agradecimentos, e com a convicção de que vamos reconvocar as pessoas que aqui não estiveram e de que serão convocadas também outras pessoas que foram apontadas nos depoimentos que aqui colhemos, e com a noção exata das evidências muito materiais, e, ao mesmo tempo, da gravidade do que está acontecendo neste Município de Coari, e ainda agradecendo, por fim, à Polícia Federal, que também nos acompanhou, e também agradecendo a disponibilidade à Aeronáutica deste País, que nos cedeu uma aeronave, cumprindo seu dever de cidadania para o exercício livre e a contento do Poder Público, para que nós pudéssemos deslocar-nos do Município de Manaus para o Município de



Coari, com todos esses agradecimentos e com todas essas convicções, declaro encerrada a presente reunião.